

Bônus de até 7.000 pontos em novas assinaturas do Clube Lívolo

1. Campanha exclusiva para clientes Lívolo (“Participantes”), que não sejam assinantes do Clube Lívolo e/ou que não tenham cancelado a sua assinatura do Clube Lívolo nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
2. Campanha válida para os participantes que realizarem novas assinaturas, nos planos Clube Classic 1.000, Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Lívolo, na modalidade mensal, **das 00h01 do dia 24/11/2023 às 23:59 de 27/11/2023, horário de Brasília.**
3. Durante o período da Campanha, os Participantes que realizarem novas assinaturas nos planos Clube Classic 1.000, Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Lívolo, **usando o cupom “CLUBE BF”, no momento da adesão**, ganharão:
 - a. **Plano Special:** 1.000 (mil) pontos.
 - b. **Plano Plus:** 1.500 (mil e quinhentos) pontos.
 - c. **Plano Super:** 3.000 (Três mil) pontos.
 - d. **Plano Mega:** 5.000 (cinco mil) pontos.
 - e. **Plano Top:** 7.000 (sete mil) pontos
5. **Em caso da não inserção do cupom “CLUBE BF” no momento da adesão o participante NÃO receberá a bonificação dos pontos descritos no item 3 “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do regulamento.**
7. Campanha válida somente para adesões realizadas por meio do aplicativo para dispositivos móveis (app Lívolo) e site Lívolo. Não sendo válida as adesões realizadas pela Central de Atendimento Lívolo, WhatsApp e canais de parceiros.
8. **Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Lívolo contratadas na modalidade de pagamento mensal.**
9. **Campanha cumulativa com outras promoções de bonificação no site ou aplicativo.**
10. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Lívolo escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “e”.
11. **O uso do Cupom “CLUBE BF”, está limitado a uma única utilização por CPF e deverá atender integralmente os demais requisitos do presente regulamento, sob pena de não recebimento da bonificação descrita no item 3 “a” e “b”.**
12. Para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, proporcional ao plano do Clube Lívolo escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) estar com a assinatura do plano do Clube Lívolo escolhido na adesão ativa; e iii) não ter realizado a troca de plano do Clube Lívolo escolhido no momento da adesão.
13. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Lívolo e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Lívolo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.

14. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livel.
15. Assinantes do Clube Livel possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
16. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livel em <https://www.livel.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
17. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.